



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens,
Serviços e Obras

Carta n.º 228/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 17 de junho de 2021

Ao Senhor Representante da Empresa

TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

Contratação de uma solução de Gestão de Projetos e Portfólio, Gestão Estratégica, Gestão de Indicadores e Gestão de Riscos, além de serviço de suporte, atualização de versão e treinamento sob demanda para a solução.

Prezado Senhor,

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021-DIRAF, vem pelo presente, informar que, tendo em vista que a empresa TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA não apresentou documentos de habilitação conforme solicitado, **DECIDO DESCLASSIFICAR** a empresa, em razão do descumprimento do Edital.

Nesse caso, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para RECURSO, ou seja, do dia **21/06/2021** a **23/06/2021**, e igual prazo para CONTRARRAZÕES, ou seja, de **24/06/2021** ao dia **28/06/2021**.

Atenciosamente,

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 18/06/2021, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0verificador=64100992&codigo_crc=11AC08A2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

